



PORTARIA Nº 14.667 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

“Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Geni Ferreira Mendes Guedes**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 23/01/2014, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 23/01/2019 a 28/08/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 2º - A servidora **Germina Gomes da Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 23/01/2014, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 23/01/2019 a 28/08/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 3º - A servidora **Giani Tavares Sorati**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 23/01/2014, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 23/01/2019 a 28/08/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 4º - A servidora **Graziele Fernanda de Pádua Oliveira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 23/01/2014, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 23/01/2019 a 28/08/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 5º - A servidora **Larissa Gomes Vilela**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 23/01/2014, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 23/01/2019 a 28/08/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 6º - A servidora **Leuname Saud Cavenague**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 23/01/2014, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 23/01/2019 a 28/08/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 7º - A servidora **Maria de Lourdes de Moraes**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 23/01/2014, conceder adicional de



tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 23/01/2019 a 28/08/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 8º - A servidora **Monica Augusta Faleiros Julio Ferreira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 23/01/2014, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 23/01/2019 a 28/08/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 04 de agosto de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos